



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 369/2022
DE 29 DE JULHO DE 2022**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **ANDERSON LAURENTINO CHAVES**, pelo falecimento de sua avó **ZÉLIA PEREIRA DE CHAVES**, ocorrido às 06h47min do dia 22.07.2022, no Hospital São José, na cidade de São José do Ouro/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 095 000272303, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 22.07.2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JULHO DE 2022**

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JULHO DE 2022**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente